



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.045/2021.

Autores: Vereadores Rafael Roza, Paulo Biazon e Altamir Antônio dos Santos.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 4.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 2.045/2021, com o seguinte teor:

"Art. 4.º Fica acrescido o § 3.º ao art. 15 da Lei Complementar n. 850/2010, com a redação abaixo:

Art. 15. (...)

§ 3.º No encaminhamento de notificação sob forma eletrônica, só faz prova de seu recebimento o aviso de que seu destinatário dela teve ciência, sendo vedado considerá-la automaticamente recebida depois de transcorrido certo prazo do seu envio. (AC)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de agosto de 2021.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor

PAULO BIAZON
Vereador-Autor

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 16/08/2021, às 16:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 16/08/2021, às 16:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 16/08/2021, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0227021** e o código CRC **457AF8E5**.